Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, as 17h30, após a segunda chamada tem início a reunião do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, com 16 conselheiras. Ana Cristina inicia informando que há uma nova secretaria executiva do CMPM Ana Maria Isidoro, servidora da CPM, que retorna a função e solicita que coloquem no chat para uma melhor identificação, o nome, cadeira e titularidade, enquanto aguardam a segunda chamada e a verificação de quórum.

A reunião tem início com 16 conselheiras presentes, entre suplentes e titulares, Ana Cristina pontuando algumas demandas da ultima reunião do Pleno. Confirma a presença da conselheira da Secretaria da Habitação Luciana e tem a confirmação e que a conselheira Luciana dará os informes referente as questões da Habitação. Diante e desta confirmação, inicia com os informes gerais e após passará a fala para a conselheira da Habitação.

Coloca as propostas de pauta, sendo que três são questionamentos da conselheira Roberta (Mulheres do Brasil), referente ao orçamento do beneficio AMPARA, acesso das conselheiras ao Sistema SEI e está presente a Isabela do Departamento de Participação Social da SMDHC que dará uma devolutiva sobre este questionamento e andamento dos grupos de trabalhos temáticos do CMPM.

Ana Cristina explica rapidamente o beneficio AMPARA que foi pensado para os órfãos do feminicídio, crianças, adolescentes e jovens, sendo as mães vítimas de feminicídio, os filhos/dependentes recebam recurso financeiro para custear estudos, alimentação, etc., sendo que em sua maioria as mulheres são chefes de família. Pontua que o orçamento de maneira geral não é pensado no mesmo ano em que se propõe as ações de maneira prévia, neste momento estamos pensando o orçamento de 2024 onde é formalizada a peça orçamentaria que será entregue na Câmara Municipal de SP, para avaliar, complementar e após aprovação é submetida a Secretaria da Fazenda. Quando ocorre uma legislação que é aprovada no meio do percurso da execução orçamentaria, há um mecanismo, um recurso que é possível utilizar chamadas suplementações, possíveis de serem solicitadas para que determinados orçamentos sejam suplementados mediante pesquisa realizada pela Secretaria envolvida, justifica e é apresentada ao Chefe do Executivo e para a Secretaria da Fazenda para aprovação deste recurso. O AMPARA está inserido nesta categoria, a SMDHC está realizando estudo técnico em conjunto com o Ministério Público que é quem dará o subsidio, para provisionar quanto será necessário de recurso público para atender a esta demanda. O MP tem feito uma levantamento porque inicialmente seriam contemplados a partir da legislação, porém o chefe do executivo entende que todas as crianças, jovens, anteriores a legislação precisam estar comtemplados com o benefício. Neste momento o MP está realizando um levantamento desta demanda para que a SMDHC faça a justificativa e apresente ao chefe do executivo e a Secretaria da Fazenda. Devido a este processo no momento não há um valor a ser informado. Conselheira Roberta agradece e coloca que então não está sendo feito nenhum repasse. Ana Cristina confirma que ainda não há repasses sendo feito que no momento o processo está na fase de coleta de documentos, abertura de contas. Conselheira Roberta pergunta se o dinheiro irá diretamente para as mãos da criança/adolescente. Ana Cristina explica que a legislação diz que a criança, o adolescente, o jovem são os beneficiários, porém respeitando os tutores legais de acordo com as determinações das instituições bancárias, nos casos de menores de 16 anos, acima podem receber os valores diretamente. Conselheira Roberta solicita que quando disponibilizado os valores seja informado no CMPM.

Em relação ao acesso ao sistema SEI, foi compartilhado com as conselheiras que o Sistema Eletrônico de Informações – SEI é a plataforma em que a Prefeitura faz todo o tratamento e manuseio dos processos. A PMSP entende que todas as instâncias podem trabalhar na plataforma, foi pensado a capacitação das conselheiras para conhecimento, inclusive quando oficiada determinada Secretaria, as conselheiras preparam a documentação é encaminhada para a secretaria executiva do Conselho que é da Coordenação e faz estes tramites na plataforma. A Conselheira Roberta traz este questionamento, fizeram o curso e como se dará este acesso ao SEI. Ana Cristina solicita que Isabela coloque como foi pensado a formação e o acesso ao Sistema. Isabella coloca que foi pensado porque em alguns colegiados da SMDHC existem alguns conselhos em que a mesa executiva, secretaria executiva, presidência ou vice presidência estão com a sociedade civil e neste sentido foi pensando na formação devido a alguns trâmites documentais, esta pessoas precisam ter acesso ao SEI para a continuidade das demandas dos colegiados/conselhos, sendo que a sociedade civil não tem conhecimento do manuseio do sistema, devido a alternância de poder nos Conselhos. Coloca ainda que alguns conselhos são deliberativos e algumas comissões fazem analises de processos e liberam o acesso Sei as conselheiras. Entende que depende da dinâmica de cada Conselho em entender qual a demanda efetiva para ao cesso aos conselheiras/as. De acordo com a Lei de Transparência os conselheiros/as podem solicitar o número de determinado tramite a secretaria executiva, sendo o processo público pode ter acesso livre aos documentos, não podendo assinar, mas terá livre acesso ao que está postulado no processo. Coloca ainda que depende do colegiado entender qual é a necessidade da criação para todas as conselheiras ou determinadas conselheiras. Coloca que no CMPM há um GT que elabora ofícios para o encaminhamento da secretaria executiva, entende que o colegiado deverá pensar: manterá desta forma? Haverá deliberação para criação de um núcleo central para que as conselheiras que fazem parte deste GT, porem o trâmite é consultar o setor de Tecnologia da SMDHC, verificar se tem acesso, porque na plataforma SEI tem um número estipulado para cadastros possíveis, ou seja, contas temporárias. Sendo que a partir do RG da conselheira, é cadastrada uma senha que expira a cada 60 dias, a ideia é caso seja realizado este cadastro o acesso é até o final do mandato e a liberação seria a partir da deliberação do pleno para entender se faz sentido ou não a criação do login. Informa inda que como o CMPM é deliberativo, o correto é o expediente passar pela liberação do pleno, ter a assinatura da presidência, ou seja, nada pode ser encaminhado sem que seja deliberado pelo pleno e pela presidência para evitar o tramite individualizado, mas de qualquer forma todos podem ter acesso, basta solicitar o número. Conselheira Roberta agradece os esclarecimentos e pergunta se é possível fazer esta solicitação para que todas tenham acesso e possam acompanhar as trocas de informações que contemplem o CMPM. Ana Cristina coloca que para o acompanhamento é possível sem a plataforma SEI, Roberta informa que não consegue acessar o sistema, necessita de login. Ana Cristina informa que é um login que não necessita ser criado, que os munícipes tem acesso e consegue verificar a tramitação, porem criar o acesso é fazer a manutenção dos processos, coloca que não vê necessidade da criação dos logins, porque tem este papel na figura da secretaria executiva, a não ser que a secretaria executiva não fosse do governo, considerando que a secretaria executiva fica com o governo porque tem todos estes acessos. Ana Cristina ainda coloca que tudo isso dependerá de uma nova formação do Conselho em vias de eleição e pode ser pensado para a nova configuração, sendo que existem algumas configurações de Conselhos que a secretaria executiva esta com a sociedade civil. Roberta coloca que Isabela pontuou que para fins e transparência é possível e deseja saber e gostaria de acessar, participou da formação justamente para entender o processo e foi colocado no curso que era necessário ter login. Isabela coloca que na própria formação foi colocado que procurar no google SEI somente informando o número é possível acessar, independente de login. Roberta acessa e encontra a plataforma no google. Rose da UPM informa que teve o mesmo entendimento que Roberta, estava na formação e que era necessário criar login, que na formação o instrutor informou da necessidade de senha. Ana Cristina reitera que qualquer munícipe pode acessar a plataforma SEI, com exceção dos sigilosos. Professora Neide, participou da formação, gostou muito do curso, e entendeu da necessidade do login para acesso e a proposta é ter acesso aos documentos, tentou acessar mas não conseguiu. Isabela compartilhou no chat, qual o link para acesso ao SEI e Ana Cristina solicita que Isabela disponibilize seus contatos para dúvidas e informações das conselheiras. Professora Neide, propõe a realização de mais cursos e encontros para as conselheiras. Conselheira Paula coloca que todos os processos são públicos, porém alguns documentos colocado nos processos são privados, para o acesso a estes documentos que é necessário login/senha, para acesso ao conteúdo, qualquer munícipe mediante o número do processo, palavra-chave consegue acessar. Regina Maria Silvério, é da Gestão, se coloca a disposição para fazer capacitações, hoje são 60.000 usuários do SEI, todos que tem RF tem acesso e não é necessário senha especifica, somente entrar com RF e senha normal, caso tenha alguma conselheira que não tenha acesso, informar no setor de Arquivo que podem abrir um processo especifico para o Conselho com acesso para quem esta fora da PMSP. Ana Cristina coloca que é necessário verificar com as conselheiras qual o objetivo de ter o acesso e os logins para as providencias formais de criação. Roberta coloca que seu objetivo é acompanhar um pouco mais a efetiva participação ou do Conselho e avalia ser incoerente participar da formação sem ter acesso por parte da SMDHC com as conselheiras e com este objetivo solicita a criação do login. Ana Cristina solicita as conselheiras que tenham interesse na criação do login, façam a justificativa por escrito, encaminhará as solicitações e as respectivas justificativas para a equipe do Departamento e Participação Social para viabilizar os acessos.

Ana Cristina coloca que o próximo ponto de pauta é o funcionamento dos GTs e pergunta se tem alguma conselheira que faz parte do GT, por exemplo, de Saúde para atualização. A Conselheira Paula presente informa que é do CMSaude, Ana Cristina retoma a pauta da reunião anterior referente as maternidades, mas neste momento é atualização referente aos grupos de trabalhos, que foram criados, grupos temáticos GT Saúde da Mulher, Comunicação, Equipamentos de Violência contra a Mulher, Orçamento, da Casa da Mulher Brasileira e de Transversalidade e Diversidade, solicita manifestação as representantes presentes. Paula informa que participa do CMPM e da Comissão do Conselho Municipal de Saúde, dentro desta Comissão sempre é discutido tudo o que envolve por exemplo, a questão das maternidades. Informo que respondeu por e-mail que o CM Saúde já estava tratando desta pauta através da Secretaria Hospitalar. Informa que em relação aos grupos de trabalho dentro da Comissão há outros grupos temáticos, idosos e população trans. Em relação aos demais grupos do CMPM não participa enquanto Saúde. Ana Cristina informa que houveram movimentações e algumas conselheiras presentes não participam, Adriana identifica que Roberta estava na Comunicação, Adriana Pereira estava na Saúde, Ana Cristina, Fátima, Melissa, Marcia Viotto e Tainá na CMB. Ana Cristina propõe um chamamento por e-mail ou no grupo do CMPM para que as aconselharias se preparem para apresentar uma devolutiva em relação a atuação dos GTS, GT Comunicação está atuando oficiando as Secretarias etc., da CMB estão atuando participando das reuniões do Comitê Gestor da CMB, GT de Equipamentos Roberta também participa e informa que não houve reuniões, motivo pelo qual propôs a pauta. Ana Cristina propõe reiterar esta questão por e-mail com as representantes e trazerem respostas para a próxima reunião do CMPM. Roberta propõe que este assunto seja um ponto de pauta fixo nas reuniões, ouse já, as movimentações dos GTS e devolutivas. Ana Cristina informa que estará registrado em ATA e será colocado para a manifestação das conselheiras. Melissa informa que a ideia era que fosse levantado dentro de cada grupo as necessidades com reuniões a cada 15 dias, uma semana, um mês de acordo coma particularidade de cada GT, para discutir pautas relacionadas ao tema. Coloca que as conselheiras tem que ter claro essa responsabilidade, pensando na nova gestão, as novas candidatas tem que ter ciência que ser conselheira não é somente participar das reuniões mensais e sim as atuações pertinentes, caso contrário o CMPM perde sua função.

Ana Cristina apresenta a demanda da Roberta no sentido de ser pauta permanente a devolutiva dos GTs em todas as reuniões do CMPM, sendo 9 manifestações a favor, ficando como definida esta proposta. Paula solicita envio por e-mail a constituição dos GTS para saber quem é a referência da Saúde.

Ana Cristina passa os informes em relação a eleição do Conselho, informando que houve dificuldades em realizar reuniões com a Comissão, a reunião foi realizada na presente data as 09h00, com a participação do Departamento de Participação Social da SMDHC, e no momento está sendo redefinido o cronograma, e a probabilidade é que eleição aconteça no final do ano estamos no momento da criação do edital de chamamento, sendo a votação presencial. A proposta é que a Comissão se reúna semanalmente e que em novembro aconteça o processo eleitoral e a nova formação do CMPM tome posse em janeiro.

Ana Cristina passa a fala para a conselheira Luciana representante da SEHAB para devolutiva do Programa Pode Entrar. Luciana dará um panorama geral do Programa, colocando que em 2022 foi anunciado que atenderiam 1.200 com cartas de crédito, pós anuncio a parceria coma SMDHC e com SMADS. Em julho/2022 iniciou o diálogo com estas secretarias sobre a necessidade da publicação de uma portaria Inter secretarial que indicasse todos os critérios de atendimento, desempate, etc.

Foi publicada a Portaria 116/2022 Inter secretarial, que dispões sobre todos os critérios e afins. Lembrando que a Portaria informa que as mulheres devem ser acompanhadas pela rede socioassistencial, dispõe que SMDHC será a responsável pela indicação com a validação de SMDAS, sendo os critérios ser acompanhada pela rede socioassistencial ou ter cadastro no site da COHAB. Após publicação da portaria em janeiro/2023, SMDHC indicou 966 mulheres acompanhadas pela Coordenação de Políticas para Mulheres e validadas por SMADS, com auxilio aluguel, sendo que o limite de atendimento são 1.200. Informa que o programa ainda esta em estruturação, que há várias modalidades de participação e quem operacionaliza é a COHAB, sendo que SEHAB atende as famílias que foram removidas, inseridas no auxilio auxílio até uma definição, e COAHB toda a população do município de São Paulo que queira atendimento habitacional.

Foi montado quatro pontos de atendimento na cidade nos CCMs e na Central de Habitação, colhendo documentação prévia, com carta inicial informando que foi habilitada a uma carta de crédito, sendo que 696 compareceram da indicação de SMDHC, o restante das mulheres tiveram o cadastro realizado pela COHAB, perfazendo um total de 746 mulheres. No momento estão nos trâmites legais internos sobre imóveis, valores, etc. , ainda não há valor definido, mas a mulher poderá escolher o imóvel observando sempre os critérios estabelecidos na Portaria em caso de desempate. A listagem foi homologada pela COHAB, publicada em D.O., as mulheres começaram a receber os informes pela COHAB e deverão aguardar o próximo chamamento pela COHAB. Ana Cristina irá disponibilizar no grupo do CMPM as portarias Inter secretariais para conhecimento.

Ana Cristina que em relação ao protocolo Não se Cale, a Secretaria de SMDHC estruturou a formação em parceria com MP fara a capacitação. O protocolo fala de pessoas e não mulheres, a legislação não é obrigatória e sim por adesão e como incentivo a adesão, há proposta um selo Protocolo Não se Cale, sendo que uma das condições para acessar o selo é a capacitação 100 de toda a equipe do local.

Na medida em que o processo avança, atualizará as informações sobre este processo. Conselheira Adriana agradece os informes e ressalta a importância do envolvimento dos sindicatos com o MP, para tratar internamente sobre casos de homofobia, conhecimento Lei Maria da Penha, e o envolvimento do sindicato na formação.

Ana Cristina informa que Cris Monteiro também traz representantes dos sindicatos para a pauta, agradece as participantes. E informa que quem participará do curso são os trabalhadores dos estabelecimentos. Nada mais havendo a ser discutido a reunião é encerrada.